



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36126-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a Aprovação de Contas do
Município de Belmiro Braga

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA-MG

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou a
seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 1995, gestão do Prefeito Afonso Henrique de Carvalho Ferreira.
- Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua afixação revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Belmiro Braga, MG, 16 de setembro de 1999

Adilson dos Santos

Ver. ADILSON DOS SANTOS - Presidente

Anderson de Moraes

Ver. ANDERSON DE MORAES - Vice-Presidente

Maria Magdalená Neder

Ver. MARIA MÁGDALENA C. NEDER - 1ª Secretária

Sônia Maria de Carvalho

Ver. SONIA MARIA DE CARVALHO - 2ª Secretária

AFIXADO EM 22/09/99

Impressa